



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1396, de 18 de Março de 2013.

**“Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Desenvolvimento -
COMUDE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no artigo 10, da Lei Municipal n° 207, de 04 de Dezembro de 2003, Nomeia, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, que será constituído pelos Membros Titulares e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

I – CLASSE DE PRODUTORES RURAIS:

- a) Membro Efetivo: Roque José Mallmann
- b) Membro suplente: Domingos Justino Chieza

II – CLASSE DOS TRABALHADORES RURAIS:

- a) Membro Efetivo: Odemio Inacio Fussiger
- b) Membro suplente: Orlandino Caliar

III – CLASSE DE MORADORES:

- a) Membro Efetivo: Alfonso Dullius
- b) Membro suplente: Jacinto Flavio Schmidt

IV - CLASSE DE CIDADÃOS:

- a) Membro Efetivo: Eduardo Diedrich
- b) Membro suplente: Ronina Paula Beninca
- a) Membro Efetivo: Adelar Bechlin
- b) Membro suplente: Juliano Schmidt
- a) Membro Efetivo: Gerson Schaeffer
- b) Membro suplente: Eliani Danieli

O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, considerada a função de conselheiro como de interesse público relevante e será exercida de forma gratuita.

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, são as definidas na supra-citada Lei .

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 18 de Março de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário de Administração
e Planejamento